ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL E BOCAINA DO SUL

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023**

**Processo Administrativo de Licitação nº 34/2023**

**Registro de Preço nº 09/2023**

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink nº 322, Centro, nesse município de Bocaina do Sul, representado pela Prefeita Municipal em exercício, Srª. ALICE PESSOA CÓRDOVA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL – SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.679.183/0001-30, com sede na Rua João Assink, 456, Centro, nesse município de Bocaina do Sul – SC, representado por sua Gestora, e Secretaria de Saúde Sra. MELIANA GOSS SCHLICHTING, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de Serviços de Borracharia em geral para veículos leves, médios, pesados e maquinas pesadas da frota Municipal por um período de vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações deste edital e seus respectivos anexos. Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro. O Credenciamento será feito a partir das 08 h e 30min do dia 06.07.2023. Abertura da sessão será às 09h e 00min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 5215-9, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pelo Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br para obter informações sobre esta licitação.

Bocaina do Sul, 12 Junho de 2023.

**Juliana Celestino Ferreira**

Pregoeira